

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR
DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I
EDITAL Nº 12 – PGDF, DE 30 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002205, Alan do Nascimento Gomes, 0.80 / 10000779, Alberto de Medeiros Filho, 2.50 / 10003596, Alexandre Felix Gross, 0.80 / 10003015, Alexandre Paulino Tavares, 3.80 / 10000835, Alexandre Pereira Pinheiro, 3.20 / 10001658, Bruno Cesar Goncalves Teixeira, 2.80 / 10004265, Camila Rocha Portela, 1.90 / 10003306, Diego Brunno Cardoso de Souza, 2.65 / 10000914, Diego Jorge Tenorio Tavares, 1.35 / 10006524, Edson Roberto Celleghim, 2.45 / 10000976, Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, 5.10 / 10005816, Fabiana Perillo de Farias, 3.25 / 10002967, Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, 3.05 / 10003828, Hugo de Pontes Cezario, 3.20 / 10000869, Hugo Fidelis Batista, 3.90 / 10000671, Idenilson Lima da Silva, 2.40 / 10001432, Joao Gustavo de Almeida Seixas, 0.00 / 10004448, Joao Victor Moura Lima, 2.00 / 10003548, Jose Aecio Vasconcelos Filho, 1.25 / 10001469, Lucilio Linhares Perdigao de Moraes, 3.05 / 10005339, Marcelo Carlos Maia Pinto, 0.15 / 10000773, Marcus Rafael de Souza Santos, 2.45 / 10007196, Maria Beatriz de Oliveira Fonseca, 2.50 / 10006554, Matheus Barbosa Pandino, 1.65 / 10005966, Mauricio Saliba Alves Branco, 2.90 / 10001996, Paulo Andre Freires Paiva, 1.30 / 10001048, Paulo Cesar de Carvalho Gomes Junior, 2.20 / 10000569, Paulo Henrique Figueredo de Araujo, 3.30 / 10000700, Pedro Henrique Maciel Fonseca, 4.50 / 10001063, Pierre Oliveira Batista, 0.50 / 10004643, Raphael Sampaio Malinverni, 3.45 / 10001836, Ravi de Medeiros Peixoto, 2.45 / 10000893, Rodrigo Tourinho Dantas, 3.00 / 10004978, Sedeur Fernandes Correa, 4.50 / 10005942, Talita Maiara Sampaio Batalha, 0.30 / 10006420, Victor Riccely Lins Santos, 0.00 / 10000769, Vinicius Xavier Ferreira, 2.55 / 10003025, Washington Cardoso Alkmim Junior, 3.80.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10004033, Carlos Henrique Benedito Nitao Loureiro, 3.15 / 10003951, Ermano Chaves Portela Martins, 2.50 / 10003456, Julia Wanderley Vale, 0.00 / 10001989, Julio Cesar Morgan Pimentel de Oliveira, 2.60 / 10005726, Rodrigo Jose Coelho Faggiani, 2.50 / 10003059, Valeria Maria Santos Guimaraes, 0.00 / 10002061, Victor Oliveira Silva, 0.00.

1.1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000688, Andre Fabiano Guimaraes de Araujo, 2.60 / 10001015, Guilherme Resende Christiano, 0.00 / 10001121, Mariana Avila Ramalho, 1.45 / 10003876, Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Camara, 1.75 / 10000975, Rodrigo Medeiros de Lima, 1.90.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 BRASÍLIA/DF

2.1.1.1 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Anexo II do Ambulatório – Medicina do Trabalho, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília/DF.

2.1.1.1.1 DATA: 8 de junho de 2014. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10004033, Carlos Henrique Benedito Nitao Loureiro / 10003951, Ermano Chaves Portela Martins / 10003456, Julia Wanderley Vale / 10001989, Julio Cesar Morgan Pimentel de Oliveira / 10005726, Rodrigo Jose Coelho Faggiani / 10003059, Valeria Maria Santos Guimaraes / 10002061, Victor Oliveira Silva

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pg_df_13_procurador.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pg_df_13_procurador, na data provável de **17 de junho de 2014**.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal